R E Q U E R I M E N T O Nº. 521

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/6/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Este Parlamentar, em visita ao Ginásio Municipal Governador "Mário Covas Júnior", constatou a existência de um percurso interno pavimentado que contorna parte da edificação (fotos anexas), fisicamente separado da calçada pública e do intenso fluxo de veículos. Tal característica torna o espaço potencialmente adequado para receber adaptações voltadas à promoção da acessibilidade, da segurança e da autonomia de pessoas com deficiência visual, baixa visão, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Diferentemente das calçadas externas, sujeitas a maior circulação de pedestres, tráfego de veículos, ruídos urbanos e diversos obstáculos, o percurso interno oferece um ambiente mais controlado e seguro para a prática de caminhadas, atividades físicas orientadas e ações de reabilitação e promoção da saúde.

Nesse contexto, solicita-se a avaliação da viabilidade de implantação de melhorias no local, tais como: corrimãos ou guarda-corpos em trechos estratégicos; piso tátil direcional e de alerta; sinalização acessível e orientativa; pontos de descanso com bancos; iluminação adequada para utilização em diferentes períodos do dia; correção de eventuais desníveis, rachaduras ou outras irregularidades do piso; demarcação de percurso para caminhada segura; e integração do espaço com programas municipais voltados às pessoas com deficiência, aos idosos e à promoção da saúde.

A implantação de um percurso inclusivo e acessível para caminhadas e atividades físicas na área interna existente ao redor do Ginásio Municipal poderá transformar um espaço já consolidado em um ambiente de inclusão, acessibilidade e incentivo à prática esportiva, ampliando as oportunidades de participação social, bem-estar e qualidade de vida para toda a população, especialmente para pessoas com deficiência visual, pessoas com mobilidade reduzida e idosos, que frequentemente enfrentam maiores dificuldades na utilização dos passeios públicos convencionais.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiada a Secretária de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, **CLARITA CRISTINA BALESTRIN**, para que informe:

1. Existe estudo, planejamento ou projeto visando à adequação do percurso interno do Ginásio Municipal Governador "Mário Covas Júnior" para utilização por pessoas com deficiência visual, baixa visão, idosos e pessoas com mobilidade reduzida?
2. Há viabilidade técnica para a implantação, no local, de um percurso inclusivo dotado de recursos de acessibilidade e segurança?
3. Em caso positivo, qual o prazo estimado para elaboração do projeto e eventual execução das intervenções necessárias?
4. Em caso negativo, quais são os impedimentos técnicos, operacionais, administrativos ou orçamentários que inviabilizam a implementação da proposta?

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 15 de junho de 2026.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

LAP/jvkp

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ AURÉLIO PAGANI em segunda-feira, 15 de junho de 2026.
Para validar este documento, acesse https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate e informe o código FVX7-EHM1-R77B-9019.

Edifício "Vereador Abílio Dorini" – Praça Comendador Emílio Peduti, 112 – 18600-410 - Fone: (14) 3112-2650 – Botucatu – SP
http://www.camarabotucatu.sp.gov.br E-mail: diretoria@camarabotucatu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA REFORMA DOS BANHEIROS E COZINHA DO
GINÁSIO MUNICIPAL "MÁRIO COVAS JUNIOR"
VALOR DA OBRA: R$ 194.850,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06/01/2026

PREFEITURA M
CONTRATAÇÃO D
PARA REFORMA DO
GINÁSIO MUNICIP
VALOR DA O
PRAZO DE E
EMPRESA CONTRATA
RESPONSÁVEL TÉCNI
ENGENHEIRO CIVIL: C
ART 2620251749778

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=FVX7-EHM1-R77B-9019 , ou vá até o site https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FVX7-EHM1-R77B-9019

LUIZ AURÉLIO PAGANI
2º Secretário
Assinado em 15/06/2026, às 14:36:49

ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente
Assinado em 16/06/2026, às 11:33:21

WELINTON RODRIGO DE SOUZA
Vice-Presidente
Assinado em 16/06/2026, às 12:22:01

NUNO AUGUSTO PEREIRA GARCIA
Vereador
Assinado em 16/06/2026, às 13:15:31

ANTONIO VALMIR PEREIRA DOS REIS
Vereador
Assinado em 16/06/2026, às 14:41:18

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
Vereador
Assinado em 16/06/2026, às 16:08:31

ANTONIO CARLOS TRIGO
Vereador
Assinado em 17/06/2026, às 11:46:31

Câmara Municipal de Botucatu, 15 de junho de 2026

Botucatu, 15 de junho de 2026

Edifício "Vereador Abílio Dorini" – Praça Comendador Emílio Peduti, 112 – 18600-410 - Fone: (14) 3112-2650 – Botucatu – SP
http://www.camarabotucatu.sp.gov.br E-mail: diretoria@camarabotucatu.sp.gov.br